



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2022, bem como abrir Crédito Especial no valor de R\$ 106.790,29 (cento e seis mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos) na Secretaria de Saúde.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2022 de crédito especial no valor e da seguinte forma:

08 – Secretaria de Saúde

012 – Fundo Municipal de Saúde

2056 – Programa Atenção Básica – Previne Brasil

344905200000 – Equipamentos e material permanente (vínculo 4504).....R\$ 106.790,29

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial supramencionado o Superávit Financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ____ de _____ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei ora encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres vereadores, visa solicitar suas determinações no sentido da informação referente a inclusão de *Ação e Dotação no PPA* e LDO de 2022, bem como abrir crédito especial para previsão orçamentária e de recursos financeiros no valor de R\$ 106.790,29 (cento e seis mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de maio de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.